



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2022.230802

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.100601/2022

INTERESSADA: CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referentes ao certame licitatório Nº 2022.100601/2022, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico – Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a Aquisição de material de higiene e limpeza, destinados ao atendimento da administração pública municipal, secretarias e fundos, conforme descrição e especificações apresentadas no ANEXO I, na administração pública da Prefeitura Municipal de Capitão Poço/ PA.

O Edital foi publicado no dia 26 de Julho de 2022 no Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação (Diário do Pará) e flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, com licitação definida para ocorrer no dia 05 de Agosto de 2022, respeitando o prazo mínimo de oito dias úteis para modalidade Pregão, conforme determina o Art. 4, Inciso V da Lei Federal Nº 10.520/2002.

As empresas participantes do certame foram:

J E TAVARES DE SOUZA FILHO – CNPJ Nº 27.442.577/0001-48

MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ Nº 40.437.772/0001-00

J R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA – CNPJ Nº 20.718.429/0001-26

LIZ PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 41.081.966/0001-88

I DE ALMEIDA B DIAS LTDA – CNPJ Nº 29.751.618/0001-75

R DOS SANTOS NOGUEIRA – CNPJ Nº 34.714.441/0001-77

SILVA OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 18.938.547/0001-0

As empresas vencedoras do certame, conforme explana a ata do Pregão Presencial foram “I DE ALMEIDA B DIAS LTDA” com um valor estimado de R\$102.628,60, a empresa “J E TAVARES DE SOUZA FILHO” com um valor estimado de R\$2.946.671,00, a empresa “LIZ PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA” com um valor estimado de R\$19.785,00 e a empresa “R DOS SANTOS NOGUEIRA” com um valor estimado de R\$132.348,00. Perfazendo um valor total de R\$3.201.432,60.

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

O Pregão Eletrônico, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O tipo de licitação adotado foi a de Menor Preço, indicado no Art.45, § 1º, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/1993.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Elaboração do Projeto Básico; Realização da Cotação de Preços; Autorização do Ordenador de Despesas para a Instauração do Certame; Indicação da Dotação Orçamentária; Definição da Modalidade e do Tipo de Licitação a serem adotados; Juntada das Minutas do Instrumento Convocatório; Análise Jurídica da fase interna pela Procuradoria Municipal de Capitão Poço; Realização do Certame Licitatório e Análise Jurídica da Fase externa pela procuradoria Municipal de Capitão Poço; Homologação do Certame Licitatório e Publicação do Resultado no Diário Oficial; Convocação e Celebração do Contrato e Publicação do Extrato Contratual.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **Certame licitatório Nº 2022.100601/2022**.

É o Parecer

Capitão Poço, 23 de Agosto de 2022

ANTONIO NÉDIO LOPES SALES

Coordenador Geral do Controle Interno